

**PORTARIA Nº 287 – 08 de dezembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** as Portarias 22 e 64/2009 que concederam à servidora municipal **Tilde Maria Nedel de Moraes**, RG. 4.698.173-1, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Municipal Presidente Costa e Silva e ampliação de carga horária, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete